



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3925

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2024 – AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, dispensa de licitação que leva o nº 003-2024, com fundamento no art. 75, Inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/21. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da empresa **LP Serviços de Microfilmagem Ltda, CNPJ 15.425.343/0001-75**, estabelecida à **Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edif. Royal Trade, Sala 1106, Parque Bela Vista, Salvador – BA, CEP: 40280-000, CNPJ nº 15.425.343/0001-75**, no valor total de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, para a Prestação de serviços profissionais especializados no gerenciamento de alimentação do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã. Ibirapuã, 09 de janeiro de 2024. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal*

PROCESSO Nº 005-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-046-2024** com a empresa **LP Serviços de Microfilmagem Ltda, CNPJ nº 15.425.343/0001-75**, para a Prestação de serviços profissionais especializados no gerenciamento de alimentação do SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria) para a Prefeitura Municipal de Ibirapuã pelo valor total de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 09/01/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 006-2024 - Dispensa de Licitação nº 004-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Agente de contratação e equipe de apoio e Assessoria Jurídica, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 004-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações, combinado com a legislação municipal. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Evilasio de Jesus Moreira 08903095669**, estabelecida à **Av. Getúlio Vargas, nº 30, Bairro – Centro, Lajedão – Bahia - CEP: 45.950-000, CNPJ nº 12.842.483/0001-50**, no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para Serviços na Implantação e Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde para o Município de Ibirapuã, Bahia. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 006-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-050-2024** com a empresa **Evilasio de Jesus Moreira 08903095669**, CNPJ nº **12.842.483/0001-50**, para Serviços na Implantação e Gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC/ESUS do Ministério da Saúde para o Município de Ibirapuã, Bahia, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 09/01/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007-2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de escritório de advocacia para realização de serviços de consultoria especializada para implantação da nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), com treinamento online e presencial, auxílio na elaboração de minutas, decretos e demais normatizações relacionadas às contratações no âmbito do Município de Ibirapuã-BA.

Favorecido: Rubim & Rocha Advogados Associados
Prazo de Execução e 01 (um) mês.
Vigência: 22 de janeiro de 2024 até 22 de fevereiro de 2024.
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007-2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 22 de janeiro de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro, Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ- BA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 011-2024 - Contrato nº IL-057-2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000.

Contratado: RUBIM & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Av. Aziz Maron, 345 - Centro - Itabuna, Bahia, inscrita no CNPJ nº 19.480.506/0001-73

Objeto: Contratação de escritório para prestação de serviços de consultoria especializada para implantação da nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), com treinamento online e presencial, auxílio na elaboração de minutas, decretos e demais normatizações relacionadas às contratações no âmbito do Município de Ibirapuã-BA.

Vigência: 22/01/2024 até 22/02/2024

Valor: Valor global é R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Finanças / 2012 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Finanças / 3.3.90.35 00 15000000 - Serviços de Consultoria

Fundamentação legal: art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Ibirapuã, BA, 22 de janeiro de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação .

PROCESSO N° 210-2023 - Carta Convite nº 008-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação CARTA CONVITE nº 008-2023, aberto julgado e adjudicado no dia 02 de janeiro de 2024, em favor da empresa:

LP Serviços de Microfilmagem Eireli, CNPJ 15.425.343/0001-75

Para prestação de serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; e a alimentação suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondendo ao **valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Ibirapuã, 09 de janeiro de 2024. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO N° 210-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CC-049-2024** com a Empresa **LP Serviços de Microfilmagem Eireli, CNPJ 15.425.343/0001-75**, para serviços de digitalização de documentos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias; e a alimentação suporte necessário para atendimento ao Tribunal de Contas através do e-TCM instituído através da Resolução nº 1337/2015 que estabelece a obrigatoriedade do encaminhamento eletrônico da documentação mensal da receita e da despesa e da prestação de contas anual, **pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, correspondendo ao **valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** objeto da Carta Convite 008-2023 cujo contrato terá sua até 31 de dezembro de 2019, a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2018. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

Termos Aditivos

PROCESSO Nº 234-2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº PE-118-2023, com a empresa **EXTREMO SUL TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ **19.440.160/0001-80**, para prorrogação de prazo em 01 (um) ano, conforme processo nº 234-2023 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuã, 02 de janeiro de 2024, *Calixto Antônio Ribeiro*, *Prefeito Municipal*.